

DECISÃO COREN-PE nº 0087/2024

Aprova, ad referendum, o regulamento do Prêmio Joana Barros 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0069/2024 –COREN-PE/DIPRE;

DECIDEM:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o regulamento do Prêmio Joana Barros 2024, honraria concedida pelo Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco durante as atividades da Semana de Enfermagem de Pernambuco;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de abril de 2024.